

PROCESSO SELETIVO – PROUNI 2026/1

CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL nº 2/2026, de 7 de JANEIRO de 2026

1ª CHAMADA – PROUNI 2026/1

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Ltda, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. ° 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo PROUNI 2026/1 para o preenchimento de vagas ofertadas.

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1 Todos candidatos aprovados na comprovação de documentos da 1ª chamada, deverão efetivar suas matrículas presencialmente, ou online, entre os dias 25 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, às 18:00, impreterivelmente, da seguinte maneira:
- 1.2 O candidato aprovado deverá comparecer presencialmente na unidade IV da FAMP, localizada na Avenida 3, Qd 07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho – CEP 75832-009 – Minas-GO, e se dirigir à secretaria acadêmica para realizar a sua matrícula, portando todos os documentos listados no Item 6.2 deste edital.
- 1.3 O candidato poderá optar por realizar sua matrícula de forma online, conforme instruções no item 2.6 desse edital.
- 1.4 Verificado os documentos apresentados, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante no sistema do aluno.

2. DOS DOCUMENTOS:

- 2.1 No ato da matrícula, presencial ou online candidato deverá apresentar os seguintes documentos **originais** abaixo relacionados:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde

que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

e) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção);

f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

h) Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.

i) Para ensino médio realizado nos países do Mercosul: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.

j) Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.

k) Carteira de Vacinação (Para cursos da área de saúde);

l) Comprovante de endereço;

2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico;

2.3 O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.

2.4 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.

2.5 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos poderá ser feita pelos pais, e na

ausência destes, por pessoa nomeada, na qualidade de responsável financeiro, respondendo, estes, como fiadores nos termos dos artigos 818 e seguintes do Código Civil.

2.6 O candidato que optar pela matrícula online, deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 2.1, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

2.6.1 O endereço eletrônico para envio dos documentos é: secretariacp2@fampfaculdade.com.br

2.6.2 O candidato que optar pela matrícula online, deverá trazer todos os documentos originais no primeiro dia de aula e entregar na secretaria acadêmica.

2.7 Após a realização de matrícula o financeiro acadêmico encaminhará o termo de concessão de bolsa PROUNI para assinatura online.

3. DOS APROVADOS QUE JÁ POSSUEM VÍNCULO.

3.1 Para acadêmicos que foram aprovados e já estão matriculados na IES, não é necessário realizar a matrícula novamente.

3.2 Os aprovados que já possuem vínculo devem encaminhar um e-mail ao departamento financeiro da IES, solicitando a inserção da bolsa.

3.2.1 O e-mail deve ser encaminhado para: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br com o título: Inserção bolsa PROUNI 2026/1.

3.2.2 O departamento financeiro acadêmico encaminhará o termo de concessão de bolsa PROUNI para assinatura online.

3.3 Após a análise e inserção da bolsa, o departamento financeiro fará as orientações acerca dos trâmites para reembolsos referentes ao semestre de aprovação.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 Considerando que já transcorreram mais de 25% dos dias letivos do semestre 2026/1 desde

o início das aulas, os candidatos serão automaticamente trancados e estarão habilitados a iniciar suas atividades no semestre 2026/2, de acordo com o calendário acadêmico.

4.2 No semestre 2026/2, os alunos deverão realizar o processo de rematrícula, normalmente, de acordo com o calendário acadêmico divulgado no site da FAMP, para os veteranos.

4.3 Após a rematrícula em 2026/2, o acadêmico deve fazer a solicitação de recadastramento do PROUNI, de acordo com as orientações divulgadas no site da FAMP.

5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Em caso de dúvidas entrar em contato:

I - E-mail: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br ;

II - Telefone: (64) 3661-8863 (opção 2 assuntos acadêmicos, opção 1 financeiro acadêmico);

III - Whatsapp: (64) 99975-9678 (somente mensagens).

RESULTADO

1ª CHAMADA – PROUNI 2026/1 - EDITAL nº 2/2026, de 7 de JANEIRO de 2026

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
ANA C. F. D. SANTOS	DIREITO	APROVADO(A)
ANA J. M. M. D. CAMPINACU	MEDICINA	APROVADO(A)
ANA L. L. DIAS	MEDICINA	APROVADO(A)
GIOVANNA E. CARDOSO	MEDICINA	APROVADO(A)
GISELY S. BORGES	MEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
ISABELA S. ALBINO	MEDICINA	APROVADO(A)
ISADORA S. FERREIRA	BIOMEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
JOAO V. S. SILVA	MEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
JORDANA B. RODRIGUES	BIOMEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
KAMILLA R. TEIXEIRA	DIREITO	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
LIVIA D. P. GONCALVES	MEDICINA	APROVADO(A)
LUCAS E. A. D. COSTA	BIOMEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPARECIMENTO
LUISA P. D. SANTOS	DIREITO	APROVADO(A)
NATHALIA F. S. D. ALMEIDA	MEDICINA	APROVADO(A)
NICOLLY D. S. SOUZA	BIOMEDICINA	APROVADO(A)
RAFAEL D. MENDES	DIREITO	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
RYAN B. CARDOSO	MEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO
STELLA S. A. D. SOUSA	BIOMEDICINA	APROVADO(A)
THAWAN P. SILVA	MEDICINA	DECLASSIFICADO(A) POR NÃO COMPROVAÇÃO

Mineiros, 24 de fevereiro de 2026.

Nathalia Lys Machado Rodrigues do Valle

Coordenadora Financeira

Coordenadora PROUNI

FAMP - Faculdade Morgana Potrich